

PROPOSTA DA EMPRESA 267

A Prefeitura Municipal de Santo Cristo, por meio da Secretaria de Obras, vem através deste solicitar orçamento.

Solicitamos ainda que tal orçamento seja encaminhado para o email obras@santocristo.rs.gov.br e que a empresa poderá preencher os dados abaixo e nos enviar o documento assinado.

26 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



AMANDA DE FATIMA DILSCHNEIDER GEHLEN

Data: 29/09/2025 08:51:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Thiele
Servidor solicitante

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	02	850,00	1.700,00	
02	JOGO LONA DE FREIO DIANTEIRO	UN	01		210,00	
03	JOGO DE REBITE LONA	UN	01		20,00	
04	COLA PARA LONA DE FREIO	UN	02	12,00	24,00	

Todos os preços já estão calculados com impostos e fretes.

Informações complementares sobre o orçamento:

MERCEDES BENZ/OF 1519 R.ORE PLACAS IUQ2327 ONIBUS

CHASSI 9BM384069DB906172

Orçamento válido por 60 dias.

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data:

- a) não se encontra impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) não há empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si no presente certame;
- d) não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- e) que não possui agente público do órgão licitante no seu contrato social.
- f) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

44.769.245/0001-53
MERCEPEÇAS COMÉRCIO
DE PEÇAS LTDA.
Av. Inhacorá, 119 - Centro
EP 98.780-723 - Santa Rosa - RS

26/09/25